



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 434 /2021

PROTOCOLO		
RECEBIDO		
EM, <u>13</u> / <u>04</u> / <u>2021</u>		
As <u>09:24</u>	Hor.	
<u>[Assinatura]</u>		
Funcionário		

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **Judas Tadeu Alves dos Santos** solicitando entendimentos com a secretaria municipal de saúde, no sentido de pedir a inclusão das pessoas com problemas respiratórios no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Essas pessoas não têm uma propensão maior de contrair o coronavírus, em comparação com alguém sem comorbidades. Mas o fato é que elas compõem a maior parte dos pacientes graves e dos óbitos causados até agora pela Covid-19. Como os casos mais graves de infecção pelo novo coronavírus evoluem para quadros de insuficiência respiratória, os recursos hospitalares indicados para pacientes nessas condições tendem a ser cada vez mais escassos.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de março de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 19 / 04 /2021. Ofício(s) nº(s) 530 /2021.
Data(s) de envio: 20 / 04 /2021. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.